

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI

CNPJ: 01.616.855/0001-04



DECRETO Nº 59, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11º, parágrafo único, da Lei nº 253 de 11 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de superávit apurado no exercício de 2024 nas Fonte 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 29 de novembro de 2025.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38



DECRETO Nº 59/2025 , de 29 de Novembro de 2025
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

05.01.10.301.0005.2087	Manutenção da ASPS - Atenção Primária - SUS	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		90.000,00
TOTAL DO ANEXO		90.000,00